



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



<b>Processo:</b>	<b>Pregão Presencial 189/2019</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Impugnação ao Edital</b>
<b>Impugnantes:</b>	<b>BARÃO SEGUROS</b>

### 1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 189/2019, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota municipal, através de diversas Secretarias e recursos próprios.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital, alegando que não há clareza na relação anexa ao edital sobre os itens e lotes válidos para o certame, que constam lotes de RCO e outros de seguros totais, RCF sem as devidas coberturas, planilhas repetidas e que não consta no edital a utilização dos veículos, o que é de extrema importância para a precificação dos riscos. Informa ainda, que o tipo de seguro RCO é exclusivo para ônibus e micro-ônibus que circulam fora do perímetro urbano do Município.

Solicitando portanto, a adequação das coberturas e os valores atualizados, bem como os exigidos pelo DAER e especificar de forma clara os itens e lotes, suas coberturas e utilização dos veículos.

É o breve relatório.

### 2 - Do Mérito/Fundamentação

Quanto aos questionamentos, em se tratando de informações técnica dos serviços a serem contratados, o pedido foi encaminhado ao gestor do contrato para verificação das informações, sendo negada procedência aos pedidos, não devendo haver alterações no edital, pois conforme resposta do gestor a questão de exclusividade de RCO para ônibus e micro-ônibus que circulam fora de Erechim, não se sustenta, visto o fato de que esta cobertura é contratada também para vans, tanto que é obrigatória para empresas de turismo que operam com vans e mesmo que circulando apenas no perímetro urbano, ela pode ser contratada sem problema algum, a critério da Prefeitura, que visa a proteção dos seus passageiros municipais.

A utilização dos veículos é deduzida de acordo com a secretaria que é utilizada, Secretaria de Educação para o transporte escolar e Secretaria de Saúde para transporte de pacientes, por exemplo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



Ainda, não consta em nenhum local da planilha a informação de seguro total, ela é clara que a contratação é apenas para seguro de Responsabilidade Civil Ônibus (RCO).

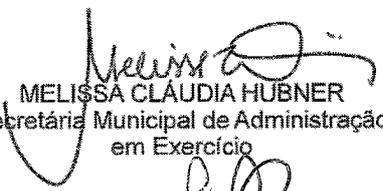
A inclusão da cobertura para Danos Materiais e/ou Corporais a terceiros é permitida pela SUSEP junto ao produto RCO.

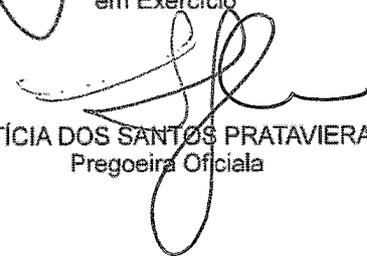
Informamos ainda, que a planilha de seguros encontra-se na pasta "Edital e anexos - Janeiro/2020", junto com os demais documentos atualizados após a retificação.

### 3 - Do Dispositivo

Pelos fatos e fundamentos mencionados, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa BARÃO SEGUROS pois conforme gestor do contrato as alegações apresentadas não tem fundamento.

Erechim, 21 de janeiro de 2020.

  
MELISSA CLÁUDIA HUBNER  
Secretária Municipal de Administração  
em Exercício

  
LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA  
Pregoeira Oficiala